

Comunicado 



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 05/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Orientações sobre o Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE

Prezado(a) Gestor(a),

Conforme previsto no Art. 24 da Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, a governança e utilização do transporte escolar no âmbito do Programa Caminho da Escola serão monitorados por meio do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (SETE).

O SETE foi lançado em dezembro de 2020 pelo FNDE no intuito de apoiar os estados e municípios na gestão do transporte escolar considerando suas singularidades.

Nesse sentido, orientamos que essa Entidade Executora instale e utilize o sistema para aprimorar a execução do Programa Caminho da Escola.

O SETE é um software de e-governança desenvolvido pelo Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar (CECATE/UFG), em parceria com o FNDE, e é distribuído gratuitamente sob a licença de software livre MIT, que possibilita o compartilhamento e modificação do código do mesmo por terceiros. Foi projetado com intuito de não depender de nenhum software proprietário, desta forma é possível utilizá-lo sem ter de licenciar programas dependentes. Possui flexibilidade suficiente para operar sem internet e não necessita de muitos dados para a sua funcionalidade.

O acesso ao SETE pode ser feito pelo seguinte endereço:
<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnate/sobre-o-plano-ou-programa/sete-sistema-pnate>

Recentemente houve uma capacitação virtual sobre o software. Está disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=H92YBaWd16o&list=PL1DvWZNqAtqJCyA7_mT4Aa7sEcjF994BV

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Apoio à Manutenção Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais

FNDE